



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**

ANEXO I

**TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO
COMPRAS**

**PREGÃO ELETRÔNICO
INSTITUTO FEDERAL BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2019
(Processo Administrativo nº 23334.000274/2019-41)**

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de Material de Pintura para Realização da Manutenção Predial do IF Baiano – Campus Teixeira de Freitas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL
1	Massa Corrida ACRÍLICA – Composição básica Água, Biocidas não metálicos (Izotiazolinonas), carbonato de cálcio, polímero acrílico modificado, aditivos, éter fenílico do propileno glicol, hidrocarbonetos alifáticos (Faixa de destilação 140-200°C) produto classificado conforme norma da NBR 11.702 de abril de 1992	LATA 18 LITROS	30	R\$ 65,17

1/51

Rodovia BR 101, KM 882, S/N, Caixa Postal nº 66 – Telefone: (73) 3665-1031 / 1032
CEP 45985-970, Teixeira de Freitas/BA – <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

	da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) tipo 4.5.2. Embalagem Lata 18 litros , rendimento aproximado 40 a 65m2 / demão, aplicação espátula ou desempenadeira - Classificação 1ª Qualidade - Referência de marcas: Coral , Suvinil, Renner ou de melhor qualidade" (AC 2401/06 e AC 2406/06, todos do Plenário - TCU)			
2	Tinta esmalte sintético auto brilho , composição básica: resina alquídica, Dióxido de Titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos, Silicato de Alumínio, Octoatos Metálicos, Hidrocarbonetos Alifáticos (faixa de destilação 140 – 200°C). atendendo a classificação conforme norma NBR 11702 de abril de 1992 da ABNT tipo 4.2.3, embalagem Galão 3,6 litros , rendimento aproximado 50 a 60 m2/demão, aplicação rolo, trincha ou pistola, VERDE LIMÃO - Referência de marcas:	GALÃO 3,6 LITROS	90	R\$ 119,30

2/51

Rodovia BR 101, KM 882, S/N, Caixa Postal nº 66 – Telefone: (73) 3665-1031 / 1032
CEP 45985-970, Teixeira de Freitas/BA – <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

	Coral, Suvinal, Renner Profissional ou de melhor qualidade" (AC 2401/06 e AC 2406/06, todos do Plenário – TCU).			
3	Tinta esmalte sintético auto brilho , composição básica: resina alquídica, Dióxido de Titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos, Silicato de Alumínio, Octoatos Metálicos, Hidrocarbonetos Alifáticos (faixa de destilação 140 – 200°C). atendendo a classificação conforme norma NBR 11702 de abril de 1992 da ABNT tipo 4.2.3, embalagem Galão - 3,6 litros , rendimento aproximado 50 a 60 m ² /demão, aplicação rolo, trincha ou pistola, BRANCO NEVE - Referência de marcas: Coral, Suvinal, Renner Profissional ou de melhor qualidade" (AC 2401/06 e AC 2406/06, todos do Plenário – TCU).	GALÃO 3,6 LITROS	40	R\$ 118,30
4	Tinta esmalte sintético auto brilho , composição básica: resina alquídica, Dióxido de Titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos, Silicato de	GALÃO 3,6 LITROS	04	R\$ 74,30

3/51

Rodovia BR 101, KM 882, S/N, Caixa Postal nº 66 – Telefone: (73) 3665-1031 / 1032
CEP 45985-970, Teixeira de Freitas/BA – <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**

	Alumínio, Octoatos Metálicos, Hidrocarbonetos Alifáticos (faixa de destilação 140 – 200°C). atendendo a classificação conforme norma NBR 11702 de abril de 1992 da ABNT tipo 4.2.3, embalagem Galão - 3,6 litros , rendimento aproximado 50 a 60 m2/demão, aplicação rolo, trincha ou pistola, PRETA - Referência de marcas: Coral, Suvinal, Renner Profissional ou de melhor qualidade” (AC 2401/06 e AC 2406/06, todos do Plenário – TCU).			
5	Tinta para Piso , Composição Básica: Polímeros acrílicos modificados, dióxido de titânio, silicato de alumínio, óxido de alumínio, carbonato de cálcio, hidrocarboneto alifático (faixa de destilação 140 - 200°C), biocidas não-metálicos, pigmentos orgânicos e inorgânicos (teores e tipos diferentes em função da cor do produto, isento de chumbo e cromatos), éteres Glicólicos e Água,	LATA 18 LITROS	150	R\$ 189,30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

	produto classificado conforme norma da NBR 11.702 de abril de 1992 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) tipo 4.2.5. embalagem lata de 18 litros , rendimento 150 a 200 m ² /demão, aplicação rolo, trincha, BRANCO NEVE - Classificação 1 ^a Qualidade - Referência de marcas: Coral, Suvinil, Renner, similar ou de melhor qualidade" (AC 2401/06 e AC 2406/06, todos do Plenário - TCU)			
6	Tinta para Piso, Composição Básica: Polímeros acrílicos modificados, dióxido de titânio, silicato de alumínio, óxido de alumínio, carbonato de cálcio, hidrocarboneto alifático (faixa de destilação 140 - 200oC), biocidas não-metálicos, pigmentos orgânicos e inorgânicos (teores e tipos diferentes em função da cor do produto, isento de chumbo e cromatos), éteres Glicólicos e Água, produto classificado conforme norma da NBR 11.702 de abril de 1992	LATA 18 LITROS	20	R\$ 189,30



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**

	da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) tipo 4.2.5. embalagem lata de 18 litros , rendimento 150 a 200 m ² /demão, aplicação rolo, trincha, CONCRETO - Classificação 1 ^a Qualidade - Referência de marcas: Coral, Suvinal, Renner, similar ou de melhor qualidade" (AC 2401/06 e AC 2406/06, todos do Plenário - TCU)			
7	Tinta para Piso , Composição Básica: Polímeros acrílicos modificados, dióxido de titânio, silicato de alumínio, óxido de alumínio, carbonato de cálcio, hidrocarboneto alifático (faixa de destilação 140 - 200°C), biocidas não-metálicos, pigmentos orgânicos e inorgânicos (teores e tipos diferentes em função da cor do produto, isento de chumbo e cromatos), éteres Glicólicos e Água, produto classificado conforme norma da NBR 11.702 de abril de 1992 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) tipo 4.2.5.	LATA 18 LITROS	15	R\$ 189,30

6/51

Rodovia BR 101, KM 882, S/N, Caixa Postal nº 66 – Telefone: (73) 3665-1031 / 1032
CEP 45985-970, Teixeira de Freitas/BA – <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

	embalagem lata de 18 litros , rendimento 150 a 200 m ² /demão, aplicação rolo, trincha, CINZA - Classificação 1 ^a Qualidade - Referência de marcas: Coral, Suvinal, Renner, similar ou de melhor qualidade" (AC 2401/06 e AC 2406/06, todos do Plenário - TCU)			
8	Tinta para Piso , Composição Básica: Polímeros acrílicos modificados, dióxido de titânio, silicato de alumínio, óxido de alumínio, carbonato de cálcio, hidrocarboneto alifático (faixa de destilação 140 - 200oC), biocidas não-metálicos, pigmentos orgânicos e inorgânicos (teores e tipos diferentes em função da cor do produto, isento de chumbo e cromatos), éteres Glicólicos e Água, produto classificado conforme norma da NBR 11.702 de abril de 1992 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) tipo 4.2.5. embalagem lata de 18 litros , rendimento 150 a 200 m ² /demão, aplicação	LATA 18 LITROS	90	R\$ 189,30

7/51

Rodovia BR 101, KM 882, S/N, Caixa Postal nº 66 – Telefone: (73) 3665-1031 / 1032
CEP 45985-970, Teixeira de Freitas/BA – <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**

	rolo, trincha, VERDE - Classificação 1ª Qualidade - Referência de marcas: Coral, Suvinal, Renner, similar ou de melhor qualidade" (AC 2401/06 e AC 2406/06, todos do Plenário - TCU)			
9	Tinta para Piso, Composição Básica: Polímeros acrílicos modificados, dióxido de titânio, silicato de alumínio, óxido de alumínio, carbonato de cálcio, hidrocarboneto alifático (faixa de destilação 140 - 200°C), biocidas não-metálicos, pigmentos orgânicos e inorgânicos (teores e tipos diferentes em função da cor do produto, isento de chumbo e cromatos), éteres Glicólicos e Água , produto classificado conforme norma da NBR 11.702 de abril de 1992 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) tipo 4.2.5. embalagem lata de 18 litros , rendimento 150 a 200 m ² /demão, aplicação rolo, trincha, VERMELHA - Classificação 1ª Qualidade - Referência de	LATA 18 LITROS	08	R\$ 189,30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

	marcas: Coral, Suvinil, Renner, similar ou de melhor qualidade" (AC 2401/06 e AC 2406/06, todos do Plenário - TCU)			
10	Removedor de tinta (Galão 3,6 L)	GALÃO 3,6 LITROS	12	R\$ 92,20
11	Thinner, composição hidrocarbonetos aromáticos, solventes aromáticos, aspecto físico líquido, cor incolor, aplicação dissolvente de tintas e limpeza de superfícies, características adicionais isento solvente clorado, embalagem Galão de 5 litros	GALÃO 5 LITROS	40	R\$ 59,47
12	Cal para pintura, saco 10 kg.	Saco	30	R\$ 21,57

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

Órgão Gerenciador: Instituto Federal Baiano – Campus Teixeira de Freitas					
Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO Máxima	Quantidade total
1	Massa Corrida ACRÍLICA – Composição básica Água, Biocidas não	LATA 18 LITROS	01	20	20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

metálicos (Izotiazolinonas), carbonato de cálcio, polímero acrílico modificado, aditivos, éter fenílico do propileno glicol, hidrocarbonetos alifáticos (Faixa de destilação 140-200°C) produto classificado conforme norma da NBR 11.702 de abril de 1992 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) tipo 4.5.2. Embalagem Lata 18 litros , rendimento aproximado 40 a 65m2 / demão, aplicação				
--	--	--	--	--

10/51

Rodovia BR 101, KM 882, S/N, Caixa Postal nº 66 – Telefone: (73) 3665-1031 / 1032
CEP 45985-970, Teixeira de Freitas/BA – <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

	espátula ou desempenad eira - Classificação 1ª Qualidade - Referência de marcas: Coral , Suvinil, Renner ou de melhor qualidade" (AC 2401/06 e AC 2406/06, todos do Plenário - TCU)					
2	Tinta esmalte sintético auto brilho, composição básica: resina alquídica, Dióxido de Titânia, pigmentos orgânicos e inorgânicos, Silicato de Alumínio, Octoatos Metálicos, Hidrocarbonetos Alifáticos	GALÃO 3,6 LITROS	01	60	60	

11/51

Rodovia BR 101, KM 882, S/N, Caixa Postal nº 66 – Telefone: (73) 3665-1031 / 1032
CEP 45985-970, Teixeira de Freitas/BA – <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

(faixa de destilação 140 – 200°C). atendendo a classificação conforme norma NBR 11702 de abril de 1992 da ABNT tipo 4.2.3, embalagem Galão 3,6 litros , rendimento aproximado 50 a 60 m ² /demão, aplicação rolo, trincha ou pistola, VERDE LIMÃO - Referência de marcas: Coral, Suvinil, Renner Profissional ou de melhor qualidade” (AC 2401/06 e AC 2406/06, todos do Plenário –				
--	--	--	--	--

12/51

Rodovia BR 101, KM 882, S/N, Caixa Postal nº 66 – Telefone: (73) 3665-1031 / 1032
CEP 45985-970, Teixeira de Freitas/BA – <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

TCU).					
3	Tinta esmalte sintético auto brilho, composição básica: resina alquídica, Dióxido de Titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos, Silicato de Alumínio, Octoatos Metálicos, Hidrocarbone tos Alifáticos (faixa de destilação 140 – 200°C). atendendo a classificação conforme norma NBR 11702 de abril de 1992 da ABNT tipo 4.2.3, embalagem Galão - 3,6 litros, rendimento aproximado	GALÃO 3,6 LITROS	01	30	30

13/51

Rodovia BR 101, KM 882, S/N, Caixa Postal nº 66 – Telefone: (73) 3665-1031 / 1032
CEP 45985-970, Teixeira de Freitas/BA – <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

	50 a 60 m ² /demão, aplicação rolo, trincha ou pistola, BRANCO NEVE - Referência de marcas: Coral, Suvinil, Renner Profissional ou de melhor qualidade” (AC 2401/06 e AC 2406/06, todos do Plenário – TCU).				
4	Tinta esmalte sintético auto brilho, composição básica: resina alquídica, Dióxido de Titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos, Silicato de Alumínio, Octoatos	GALÃO 3,6 LITROS	01	04	04

14/51

Rodovia BR 101, KM 882, S/N, Caixa Postal nº 66 – Telefone: (73) 3665-1031 / 1032
CEP 45985-970, Teixeira de Freitas/BA – <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

Metálicos, Hidrocarbonetos Alifáticos (faixa de destilação 140 – 200°C). atendendo a classificação conforme norma NBR 11702 de abril de 1992 da ABNT tipo 4.2.3, embalagem Galão - 3,6 litros, rendimento aproximado 50 a 60 m ² /demão, aplicação rolo, trincha ou pistola, PRETA - Referência de marcas: Coral, Suvinil, Renner Profissional ou de melhor qualidade” (AC 2401/06 e AC 2406/06, todos do				
---	--	--	--	--

15/51

Rodovia BR 101, KM 882, S/N, Caixa Postal nº 66 – Telefone: (73) 3665-1031 / 1032
CEP 45985-970, Teixeira de Freitas/BA – <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**

	Plenário – TCU).				
5	Tinta para Piso, Composição Básica: Polímeros acrílicos modificados, dióxido de titânio, silicato de alumínio, óxido de alumínio, carbonato de cálcio, hidrocarbone to alifático (faixa de destilação 140 - 200°C), biocidas não-metálicos, pigmentos orgânicos e inorgânicos (teores e tipos diferentes em função da cor do produto, isento de chumbo e cromatos),	LATA 18 LITROS	01	100	100

16/51

Rodovia BR 101, KM 882, S/N, Caixa Postal nº 66 – Telefone: (73) 3665-1031 / 1032
CEP 45985-970, Teixeira de Freitas/BA – <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

éteres Glicólicos e Água, produto classificado conforme norma da NBR 11.702 de abril de 1992 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) tipo 4.2.5. embalagem lata de 18 litros, rendimento 150 a 200 m ² /demão, aplicação rolo, trincha, BRANCO NEVE - Classificação 1 ^a Qualidade - Referência de marcas: Coral, Suvinil, Renner, similar ou de melhor qualidade" (AC 2401/06 e AC				
--	--	--	--	--

17/51

Rodovia BR 101, KM 882, S/N, Caixa Postal nº 66 – Telefone: (73) 3665-1031 / 1032
CEP 45985-970, Teixeira de Freitas/BA – <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**

	2406/06, todos do Plenário - TCU)				
6	Tinta para Piso, Composição Básica: Polímeros acrílicos modificados, dióxido de titânio, silicato de alumínio, óxido de alumínio, carbonato de cálcio, hidrocarboneto alifático (faixa de destilação 140 - 200oC), biocidas não-metálicos, pigmentos orgânicos e inorgânicos (teores e tipos diferentes em função da cor do produto, isento de	LATA 18 LITROS	01	15	15

18/51

Rodovia BR 101, KM 882, S/N, Caixa Postal nº 66 – Telefone: (73) 3665-1031 / 1032
CEP 45985-970, Teixeira de Freitas/BA – <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

chumbo e cromatos), éteres Glicólicos e Água, produto classificado conforme norma da NBR 11.702 de abril de 1992 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) tipo 4.2.5. embalagem lata de 18 litros, rendimento 150 a 200 m ² /demão, aplicação rolo, trincha, CONCRETO - Classificação 1 ^a Qualidade - Referência de marcas: Coral, Suvinil, Renner, similar ou de melhor qualidade"				
---	--	--	--	--

19/51

Rodovia BR 101, KM 882, S/N, Caixa Postal nº 66 – Telefone: (73) 3665-1031 / 1032
CEP 45985-970, Teixeira de Freitas/BA – <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**

	(AC 2401/06 e AC 2406/06, todos do Plenário - TCU)					
7	Tinta para Piso, Composição Básica: Polímeros acrílicos modificados, dióxido de titânio, silicato de alumínio, óxido de alumínio, carbonato de cálcio, hidrocarboneto alifático (faixa de destilação 140 - 200°C), biocidas não-metálicos, pigmentos orgânicos e inorgânicos (teores e tipos diferentes em função da cor do	LATA 18 LITROS	01	10	10	

20/51

Rodovia BR 101, KM 882, S/N, Caixa Postal nº 66 – Telefone: (73) 3665-1031 / 1032
CEP 45985-970, Teixeira de Freitas/BA – <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

produto, isento de chumbo e cromatos), éteres Glicólicos e Água, produto classificado conforme norma da NBR 11.702 de abril de 1992 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) tipo 4.2.5. embalagem lata de 18 litros, rendimento 150 a 200 m ² /demão, aplicação rolo, trincha, CINZA - Classificação 1 ^a Qualidade - Referência de marcas: Coral, Suvinil, Renner, similar ou de melhor				
--	--	--	--	--

21/51

Rodovia BR 101, KM 882, S/N, Caixa Postal nº 66 – Telefone: (73) 3665-1031 / 1032
CEP 45985-970, Teixeira de Freitas/BA – <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**

	qualidade” (AC 2401/06 e AC 2406/06, todos do Plenário - TCU)				
8	Tinta para Piso, Composição Básica: Polímeros acrílicos modificados, dióxido de titânio, silicato de alumínio, óxido de alumínio, carbonato de cálcio, hidrocarboneto alifático (faixa de destilação 140 - 200oC), biocidas não-metálicos, pigmentos orgânicos e inorgânicos (teores e tipos diferentes em função	LATA 18 LITROS	01	60	60

22/51

Rodovia BR 101, KM 882, S/N, Caixa Postal nº 66 – Telefone: (73) 3665-1031 / 1032
CEP 45985-970, Teixeira de Freitas/BA – <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

da cor do produto, isento de chumbo e cromatos), éteres Glicólicos e Água, produto classificado conforme norma da NBR 11.702 de abril de 1992 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) tipo 4.2.5. embalagem lata de 18 litros, rendimento 150 a 200 m ² /demão, aplicação rolo, trincha, VERDE - Classificação 1 ^a Qualidade - Referência de marcas: Coral, Suvinil, Renner, similar ou de				
---	--	--	--	--

23/51

Rodovia BR 101, KM 882, S/N, Caixa Postal nº 66 – Telefone: (73) 3665-1031 / 1032
CEP 45985-970, Teixeira de Freitas/BA – <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**

	melhor qualidade” (AC 2401/06 e AC 2406/06, todos do Plenário - TCU)				
9	Tinta para Piso, Composição Básica: Polímeros acrílicos modificados, dióxido de titânio, silicato de alumínio, óxido de alumínio, carbonato de cálcio, hidrocarboneto alifático (faixa de destilação 140 - 200oC), biocidas não-metálicos, pigmentos orgânicos e inorgânicos (teores e tipos diferentes	LATA 18 LITROS	01	06	06

24/51

Rodovia BR 101, KM 882, S/N, Caixa Postal nº 66 – Telefone: (73) 3665-1031 / 1032
CEP 45985-970, Teixeira de Freitas/BA – <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

em função da cor do produto, isento de chumbo e cromatos), éteres Glicólicos e Água , produto classificado conforme norma da NBR 11.702 de abril de 1992 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) tipo 4.2.5. embalagem lata de 18 litros, rendimento 150 a 200 m ² /demão, aplicação rolo, trincha, VERMELHA - Classificação 1 ^a Qualidade - Referência de marcas: Coral, Suvinil,				
---	--	--	--	--

25/51

Rodovia BR 101, KM 882, S/N, Caixa Postal nº 66 – Telefone: (73) 3665-1031 / 1032
CEP 45985-970, Teixeira de Freitas/BA – <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**

	Renner, similar ou de melhor qualidade” (AC 2401/06 e AC 2406/06, todos do Plenário - TCU)				
10	Removedor de tinta (Galão 3,6 L)	GALÃO 3,6 LITROS	01	08	08
11	Thinner, composição hidrocarboneto s aromáticos, solventes aromáticos, aspecto físico líquido, cor incolor, aplicação dissolvente de tintas e limpeza de superfícies, características adicionais isento solvente clorado, embalagem Galão de 5 litros	GALÃO 5 LITROS	01	30	30

26/51

Rodovia BR 101, KM 882, S/N, Caixa Postal nº 66 – Telefone: (73) 3665-1031 / 1032
CEP 45985-970, Teixeira de Freitas/BA – <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

12	Cal para pintura, saco 10 kg.	Saco	01	20	20
----	----------------------------------	------	----	----	----

Órgão Participante: Instituto Federal Baiano – Campus Valença

Item	Descrição/ Especific.	Unidade de Medida	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade total
1	Massa Corrida ACRÍLICA – Composição básica Água, Biocidas não metálicos (Izotiazolinonas), carbonato de cálcio, polímero acrílico modificado, aditivos, éter fenílico do propileno glicol, hidrocarbonetos alifáticos (Faixa de destilação 140-200°C) produto classificado conforme norma da NBR 11.702	LATA 18 LITROS	01	10	10

27/51

Rodovia BR 101, KM 882, S/N, Caixa Postal nº 66 – Telefone: (73) 3665-1031 / 1032
CEP 45985-970, Teixeira de Freitas/BA – <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

	de abril de 1992 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) tipo 4.5.2. Embalagem Lata 18 litros, rendimento aproximado 40 a 65m ² / demão, aplicação espátula ou desempenad eira - Classificação 1 ^a Qualidade - Referência de marcas: Coral , Suvinil, Renner ou de melhor qualidade" (AC 2401/06 e AC 2406/06, todos do Plenário - TCU)				
2	Tinta esmalte sintético	GALÃO 3,6 LITROS	01	30	30

28/51

Rodovia BR 101, KM 882, S/N, Caixa Postal nº 66 – Telefone: (73) 3665-1031 / 1032
CEP 45985-970, Teixeira de Freitas/BA – <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

auto brilho, composição básica: resina alquídica, Dióxido de Titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos, Silicato de Alumínio, Octoatos Metálicos, Hidrocarbones Alifáticos (faixa de destilação 140 – 200°C). atendendo a classificação conforme norma NBR 11702 de abril de 1992 da ABNT tipo 4.2.3, embalagem Galão 3,6 litros, rendimento aproximado 50 a 60 m ² /demão, aplicação rolo, trincha ou pistola,				
---	--	--	--	--

29/51

Rodovia BR 101, KM 882, S/N, Caixa Postal nº 66 – Telefone: (73) 3665-1031 / 1032
CEP 45985-970, Teixeira de Freitas/BA – <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

	VERDE LIMÃO - Referência de marcas: Coral, Suvinil, Renner Profissional ou de melhor qualidade" (AC 2401/06 e AC 2406/06, todos do Plenário – TCU).				
3	Tinta esmalte sintético auto brilho, composição básica: resina alquídica, Dióxido de Titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos, Silicato de Alumínio, Octoatos Metálicos, Hidrocarbonetos Alifáticos (faixa de destilação	GALÃO 3,6 LITROS	01	10	10

30/51

Rodovia BR 101, KM 882, S/N, Caixa Postal nº 66 – Telefone: (73) 3665-1031 / 1032
CEP 45985-970, Teixeira de Freitas/BA – <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

	140 – 200°C). atendendo a classificação conforme norma NBR 11702 de abril de 1992 da ABNT tipo 4.2.3, embalagem Galão - 3,6 litros, rendimento aproximado 50 a 60 m ² /demão, aplicação rolo, trincha ou pistola, BRANCO NEVE – Referência de marcas: Coral, Suvinil, Renner Profissional ou de melhor qualidade" (AC 2401/06 e AC 2406/06, todos do Plenário – TCU).				
5	Tinta para	LATA 18 LITROS	01	50	50

31/51

Rodovia BR 101, KM 882, S/N, Caixa Postal nº 66 – Telefone: (73) 3665-1031 / 1032
CEP 45985-970, Teixeira de Freitas/BA – <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

Piso, Composição Básica: Polímeros acrílicos modificados, dióxido de titânio, silicato de alumínio, óxido de alumínio, carbonato de cálcio, hidrocarbone to alifático (faixa de destilação 140 - 200°C), biocidas não- metálicos, pigmentos orgânicos e inorgânicos (teores e tipos diferentes em função da cor do produto, isento de chumbo e cromatos), éteres Glicólicos e Água, produto				
--	--	--	--	--

32/51

Rodovia BR 101, KM 882, S/N, Caixa Postal nº 66 – Telefone: (73) 3665-1031 / 1032
CEP 45985-970, Teixeira de Freitas/BA – <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

	classificado conforme norma da NBR 11.702 de abril de 1992 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) tipo 4.2.5. embalagem lata de 18 litros, rendimento 150 a 200 m ² /demão, aplicação rolo, trincha, BRANCO NEVE - Classificação 1 ^a Qualidade - Referência de marcas: Coral, Suvinil, Renner, similar ou de melhor qualidade" (AC 2401/06 e AC 2406/06, todos do Plenário -				
--	--	--	--	--	--

33/51

Rodovia BR 101, KM 882, S/N, Caixa Postal nº 66 – Telefone: (73) 3665-1031 / 1032
CEP 45985-970, Teixeira de Freitas/BA – <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**

	TCU)				
6	Tinta para Piso, Composição Básica: Polímeros acrílicos modificados, dióxido de titânio, silicato de alumínio, óxido de alumínio, carbonato de cálcio, hidrocarboneto alifático (faixa de destilação 140 - 200oC), biocidas não-metálicos, pigmentos orgânicos e inorgânicos (teores e tipos diferentes em função da cor do produto, isento de chumbo e cromatos), éteres	LATA 18 LITROS	01	05	05

34/51

Rodovia BR 101, KM 882, S/N, Caixa Postal nº 66 – Telefone: (73) 3665-1031 / 1032
CEP 45985-970, Teixeira de Freitas/BA – <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

Glicólicos e Água, produto classificado conforme norma da NBR 11.702 de abril de 1992 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) tipo 4.2.5. embalagem lata de 18 litros , rendimento 150 a 200 m ² /demão, aplicação rolo, trincha, CONCRETO - Classificação 1 ^a Qualidade - Referência de marcas: Coral, Suvinal, Renner, similar ou de melhor qualidade" (AC 2401/06 e AC 2406/06,				
---	--	--	--	--

35/51

Rodovia BR 101, KM 882, S/N, Caixa Postal nº 66 – Telefone: (73) 3665-1031 / 1032
CEP 45985-970, Teixeira de Freitas/BA – <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

	todos do Plenário - TCU)				
7	Tinta para Piso, Composição Básica: Polímeros acrílicos modificados, dióxido de titânio, silicato de alumínio, óxido de alumínio, carbonato de cálcio, hidrocarboneto alifático (faixa de destilação 140 - 200oC), biocidas não-metálicos, pigmentos orgânicos e inorgânicos (teores e tipos diferentes em função da cor do produto, isento de chumbo e	LATA 18 LITROS	01	05	05

36/51

Rodovia BR 101, KM 882, S/N, Caixa Postal nº 66 – Telefone: (73) 3665-1031 / 1032
CEP 45985-970, Teixeira de Freitas/BA – <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

cromatos), éteres Glicólicos e Água, produto classificado conforme norma da NBR 11.702 de abril de 1992 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) tipo 4.2.5. embalagem lata de 18 litros , rendimento 150 a 200 m ² /demão, aplicação rolo, trincha, CINZA - Classificação 1ª Qualidade - Referência de marcas: Coral, Suvinil, Renner, similar ou de melhor qualidade” (AC 2401/06 e AC				
---	--	--	--	--

37/51

Rodovia BR 101, KM 882, S/N, Caixa Postal nº 66 – Telefone: (73) 3665-1031 / 1032
CEP 45985-970, Teixeira de Freitas/BA – <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**

	2406/06, todos do Plenário - TCU)				
8	Tinta para Piso , Composição Básica: Polímeros acrílicos modificados, dióxido de titânio, silicato de alumínio, óxido de alumínio, carbonato de cálcio, hidrocarbone to alifático (faixa de destilação 140 - 200oC), biocidas não- metálicos, pigmentos orgânicos e inorgânicos (teores e tipos diferentes em função da cor do produto, isento de	LATA 18 LITROS	01	30	30

38/51

Rodovia BR 101, KM 882, S/N, Caixa Postal nº 66 – Telefone: (73) 3665-1031 / 1032
CEP 45985-970, Teixeira de Freitas/BA – <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

chumbo e cromatos), éteres Glicólicos e Água, produto classificado conforme norma da NBR 11.702 de abril de 1992 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) tipo 4.2.5. embalagem lata de 18 litros , rendimento 150 a 200 m ² /demão, aplicação rolo, trincha, VERDE - Classificação 1 ^a Qualidade - Referência de marcas: Coral, Suvinil, Renner, similar ou de melhor qualidade” (AC 2401/06				
---	--	--	--	--

39/51

Rodovia BR 101, KM 882, S/N, Caixa Postal nº 66 – Telefone: (73) 3665-1031 / 1032
CEP 45985-970, Teixeira de Freitas/BA – <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**

	e AC 2406/06, todos do Plenário - TCU)				
9	Tinta para Piso, Composição Básica: Polímeros acrílicos modificados, dióxido de titânio, silicato de alumínio, óxido de alumínio, carbonato de cálcio, hidrocarbone to alifático (faixa de destilação 140 - 200oC), biocidas não-metálicos, pigmentos orgânicos e inorgânicos (teores e tipos diferentes em função da cor do produto,	LATA 18 LITROS	01	02	02

40/51

Rodovia BR 101, KM 882, S/N, Caixa Postal nº 66 – Telefone: (73) 3665-1031 / 1032
CEP 45985-970, Teixeira de Freitas/BA – <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

isento de chumbo e cromatos), éteres Glicólicos e Água , produto classificado conforme norma da NBR 11.702 de abril de 1992 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) tipo 4.2.5. embalagem lata de 18 litros, rendimento 150 a 200 m ² /demão, aplicação rolo, trincha, VERMELHA - Classificação 1ª Qualidade - Referência de marcas: Coral, Suvinil, Renner, similar ou de melhor				
---	--	--	--	--

41/51

Rodovia BR 101, KM 882, S/N, Caixa Postal nº 66 – Telefone: (73) 3665-1031 / 1032
CEP 45985-970, Teixeira de Freitas/BA – <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**

	qualidade” (AC 2401/06 e AC 2406/06, todos do Plenário - TCU)				
10	Removedor de tinta (Galão 3,6 L)	GALÃO 3,6 LITROS	01	04	04
11	Thinner, composição hidrocarbones aromáticos, solventes aromáticos, aspecto físico líquido, cor incolor, aplicação dissolvente de tintas e limpeza de superfícies, características adicionais isento solvente clorado, embalagem Galão de 5 litros	GALÃO 5 LITROS	01	10	10
12	Cal para pintura, saco 10 kg.	Saco	01	10	10

42/51

Rodovia BR 101, KM 882, S/N, Caixa Postal nº 66 – Telefone: (73) 3665-1031 / 1032
CEP 45985-970, Teixeira de Freitas/BA – <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**

1.2. 1.5. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da publicação da Ata de Registros de Preços no Diário Oficial da União, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição do material de pintura se faz necessária para a realização da pintura e reparos nas edificações de todo o *Campus*, edificações que sofrem com as ações do tempo e também de seus ocupantes. Esta medida além de proporcionar bem-estar para os que ali exercem suas atividades laborais e educacionais, contribuem para conservação do bem público.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. A natureza do objeto a ser contratado é comum nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002, por possuírem padrões e características usualmente encontradas no mercado.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. O prazo de entrega dos bens do órgão gerenciador é de 05 (cinco) dias, contados da solicitação do setor competente, no seguinte endereço Rodovia BR 101, KM 882, S/N, Teixeira de Freitas/BA.

4.2. O prazo de entrega dos bens do órgão participante é de 05 (cinco) dias, contados da solicitação do setor competente, no seguinte endereço Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, Valença/BA.

4.3. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

4.4. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**

4.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**

respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuênciam expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. 10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobretestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**

- 10.5.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 10.6.** Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 10.7.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 10.8.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 10.9.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 10.10.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 10.11.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 10.11.1.** Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 10.12.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 10.12.1.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438 \\ TX = Percentual da taxa anual = 6\%$$

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 12.1.** Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:
- 12.1.1. A garantia não será exigida de modo a ampliar a competitividade, visto que a contratação é urgente para este órgão, simplificando a participação dos licitantes.
- 12.1.2. A ausência de garantia não exime o contratado das penalidades já previstas em caso de inexecução do contrato.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1.** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
- 13.1.1. inexequar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 13.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 13.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 13.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 13.1.5. cometer fraude fiscal;
- 13.2.** Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 13.2.1. **Advertência**, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 13.3.** **multa moratória** de 0,0333% (trezentos e trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;
- 13.3.1. **multa compensatória** de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 13.3.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 13.3.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 13.3.4. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

49/51

Rodovia BR 101, KM 882, S/N, Caixa Postal nº 66 – Telefone: (73) 3665-1031 / 1032
CEP 45985-970, Teixeira de Freitas/BA – <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**

13.3.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 19.1 deste Termo de Referência.

13.3.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

13.4. As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.3.3, 12.3.4 e 12.3.5 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

13.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Teixeira de Freitas, 02 de abril de 2019.

(original assinado)

Cristiano Lunardi Ribas

Coordenador de Suprimentos e Logística
Portaria n. 1.556 de 03 de setembro de 2014
SIAPE 1975572

50/51

Rodovia BR 101, KM 882, S/N, Caixa Postal nº 66 – Telefone: (73) 3665-1031 / 1032
CEP 45985-970, Teixeira de Freitas/BA – <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**

Aprovado por:

(original assinado)
ELEN SONIA MARIA DUARTE ROSA
Ordenador de Despesas
Diretora Geral Pro Tempore
Portaria n. 1.330 de 17 de maio de 2018
D.O.U. de 18 de maio de 2018